

LEI Nº. 914/2017
24.01.2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2017 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R\$ 387.512,29 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos), para reforços das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
27.813.0004.1029	Construção Quadra de Esportes – APAE-esp		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1652	000	3.230,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1653	759	124.690,54
TOTAL			127.920,54

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras e Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 1654	757	259.591,75
TOTAL			259.591,75

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Livres – Exercício Anterior	3.230,00
757	Convenio 605/2013 - SEAB - Pav. Poliédrica Estradas Rurais	259.591,75
759	Construção de Quadra de Esportes - APAE	124.690,54
TOTAL		387.512,29

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 901/2016 – LDO 2017, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 24 de janeiro de 2017

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -